RESOLUÇÃO Nº 49/2022

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE SUPLÊNCIA DO SEGMENTO TRABALHADOR DO SUAS

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pela Resolução CMAS/Nº 33/2022, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições dos candidatos a vaga de suplência para o segmento de trabalhador do SUAS, do CMAS, biênio 2021/2023, conforme Regulamento publicado pela Resolução nº 39/2022. Em reunião da Comissão Eleitoral no dia 18/07/2022, analisado e homologado as candidaturas apresentadas abaixo:

SEGMENTO TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Franciele Ramos Padilha	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
02	Ivelize Silva	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
03	Rosinei Nakonieczni	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO
04	Tayná Balzer de Oliveira	Trabalhadores/ Assistente Social	DEFERIDO

Ponta Grossa, 20 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral Resolução
Res. nº 33/2022 – CMAS